

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 146/2022/GAB/EMSERH, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para Fiscalização Do Objeto Do Contrato Administrativo Nº 152/2022-GCC/EMSERH (Correa & Reis Ltda - CZN Alimentação), referente ao Processo Administrativo nº 90.997/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULAR E SUPLENTE:

ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR			FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA
1.	HOSPITAL DE PORTO FRANCO	CARLENE CAROLINE SANTOS	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA MAT. 10433	LÍGIA KARLA DE SÁ ROCHA	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA MAT. 10434

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	AMANDDA CAMPOS RODRIGUES	CONSULTORA DE COMPRAS NUTRICIONISTA MAT. 1063	RAÍSSA DA SILVA SOUSA	ANALISTA TÉCNICA NUTRICIONISTA MAT. 9102
2.	SILVIA CARLA DA SILVA FERREIRA	SUPERVISORA CLÍNICA MAT. 10937		

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 152/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 90.997/2021-EMSERH tem como objeto a prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar visando o fornecimento de refeições prontas na forma transportada, a Unidade de Saúde Hospital e Maternidade Aderson Marinho Porto Franco.

Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo nº 152/2022-GCC/EMSERH será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

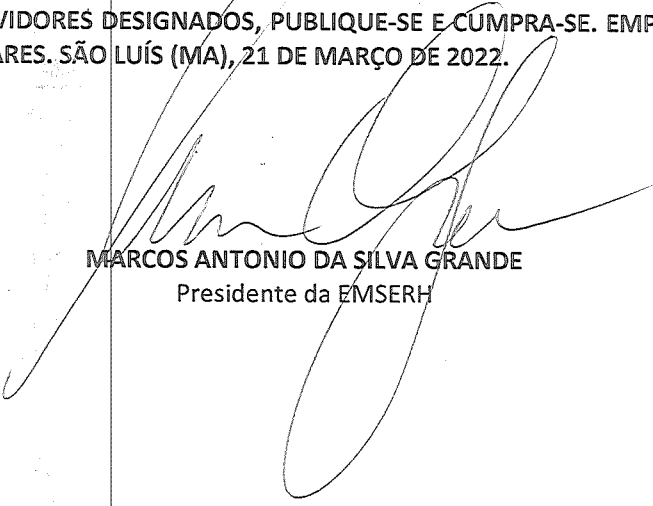
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

---

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 152/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 90.997/2021-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 152/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 90.997/2021-EMSERH**.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 21 DE MARÇO DE 2022.**



**MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**  
Presidente da EMSERH